



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 103/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS
CAVALOS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que as festividades juninas já integram o calendário oficial de eventos do Município, constituindo-se em tradição consolidada, de significativa relevância cultural e social para a população local;

CONSIDERANDO a importância histórica das celebrações de São João, símbolo da cultura nordestina, que fortalecem a identidade do povo sertanejo e promovem o reencontro das famílias e o convívio comunitário;

CONSIDERANDO que os festejos juninos movimentam diversos setores econômicos e sociais do Município, incentivando o turismo, o comércio local e a valorização das manifestações artísticas e culturais;

CONSIDERANDO, por fim, que a decretação de ponto facultativo não comprometerá a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” para os servidores públicos do Município de Riacho dos Cavalos/PB a partir das 12h00 (meio-dia) do dia 22 de junho de 2026, bem como durante os dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2026.

§ 1º O ponto facultativo de que trata este artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais deverão ser mantidos em funcionamento regular, a fim de assegurar a continuidade do atendimento à população.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se serviços essenciais:

I – os serviços urbanos, compreendendo as atividades de limpeza pública, manutenção de vias públicas e vigilância patrimonial, que deverão ser mantidos em funcionamento regular durante o período do ponto facultativo, visando à preservação da ordem urbana, da salubridade pública e da integridade do patrimônio municipal;

II – os serviços exercidos no âmbito da saúde pública serão prestados na Unidade Mista de Saúde Antônia Vaz Carneiro, que permanecerá em funcionamento regular, com atendimento normal ao público, assegurando a continuidade da assistência à população.

III- Nos dias 26 e 27 de junho de 2026, haverá atendimento médico em regime de plantão durante 24 (vinte e quatro) horas, na Unidade Mista de Saúde Antônia Vaz Carneiro garantindo a continuidade dos serviços de saúde à população durante o período das festividades juninas.

Art. 3º O ponto facultativo instituído por este Decreto não impede a prática de atos administrativos internos, a realização de procedimentos administrativos, a execução de atividades financeiras, contábeis, orçamentárias e de tesouraria, necessários ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Compete aos Secretários Municipais a adoção das medidas administrativas necessárias à organização das escalas de trabalho e plantões, de modo a garantir o pleno funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para os devidos fins legais e administrativos, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho dos Cavalos – PB, 22 de junho de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "VINICIUS MENDES" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "SÃO JOÃO BOM DEMAIS", NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO LINE UP DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS VINICIOS MENDES DE LIMA - R\$ 50.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 22 de Junho de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00023/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "VINICIUS MENDES" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "SÃO JOÃO BOM DEMAIS", NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO LINE UP DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Regina Marta Vieira de Sousa, Secretária de Planejamento, para Fiscal Técnico e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Administrativo do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, no caso do gestor, e acompanhar e fiscalizar a execução, no caso dos fiscais, do referido contrato. Riacho dos Cavalos - PB, 22 de Junho de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00023/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "VINICIUS MENDES" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "SÃO JOÃO BOM DEMAIS", NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO LINE UP DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 22/06/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "VINICIUS MENDES" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "SÃO JOÃO BOM DEMAIS", NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO LINE UP DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 21.30 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13.392.0018.2069 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 988 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 989 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 991 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00043/2026 - 22.06.26 - MARCOS VINICIOS MENDES DE LIMA - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "LUCAS TÔ DE BOA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "SÃO JOÃO BOM DEMAIS", NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO LINE UP DO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCAS TO DE BOA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 22 de Junho de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00024/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "LUCAS TÔ DE BOA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "SÃO JOÃO BOM DEMAIS", NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Segunda-feira, 22 de junho de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LINE UP DO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Regina Marta Vieira de Sousa, Secretária de Planejamento, para Fiscal Técnico e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Administrativo do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, no caso do gestor, e acompanhar e fiscalizar a execução, no caso dos fiscais, do referido contrato. Riacho dos Cavalos - PB, 22 de Junho de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00024/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "LUCAS TÔ DE BOA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "SÃO JOÃO BOM DEMAIS", NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO LINE UP DO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 22/06/2026.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "LUCAS TÔ DE BOA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "SÃO JOÃO BOM DEMAIS", NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO LINE UP DO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO: 21.30 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13.392.0018.2069 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 988 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 989 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 991 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00044/2026 - 22.06.26 - LUCAS TO DE BOA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).